



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 013/2023 –**  
**PROC Nº 230/2022 PE Nº 122/2022.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF nº 1 [REDACTED]-66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na “Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento” do contrato de aquisição nº 013/2023, (fls.147/153), firmado entre o Município de Barbacena e a MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Portaria nº 24.405 de 20.10.2023 (fls. 179/180), que elegeu o Índice IPCA, publicado pelo IBGE para a devida atualização monetária, no percentual correspondente a 5.269760%, devida e expressamente aprovado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão às fls. 180v dos autos.

Por conseguinte, os preços inicialmente contratados, previstos na “Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento”, passa a vigor com o valor de R\$ 393.974,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e setenta e quatro reais).

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do Contrato de Aquisição nº 013/2023 (fls.147/153), vinculado ao PRC Nº 230/2022 – PE Nº 122/2022.

Barbacena/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

CGM APROVADO  
Consultoria Geral do Município



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024

04.305.539/0001-00, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços, que elegeu o índice IPCA (IBGE) para a devida atualização monetária, no percentual correspondente a 5.269760%. Por conseguinte, os preços inicialmente contratados passam a vigor no valor de R\$ 393.974,00 (trezentos e noventa e três mil novecentos e setenta e quatro reais). Data de Assinatura: 04/04/2024. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei:  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/2024 - Compra Direta nº: 008/2024 - Prestador de Serviço: Fátima Aparecida de Oliveira Silvério - Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Barbacena. Valor total: R\$ 39.525,43 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). Vigência: Inicia-se em 03 de abril de 2024 e finaliza em 03 de abril de 2025.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Presidente: Daniel Martins de Mello Neto

#### EXTRATO DE DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 279 DE 08 DE abril DE 2024 - "Dispõe sobre Aprovação da Comissão de Apuração de Irregularidades advindas da Ouvidoria Geral do Município - OGM." O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, deliberado em ata de nº. 290, de 08 de abril de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Comissão de Apuração de Irregularidade advindas da Ouvidoria Geral do Município - OGM em relação a Entidade de CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-22. Será composta pelos seguintes membros: - Giovanni Tarcísio de Souza; - Cristiane Aparecida de Souza Moreira; - Marta Maria de Oliveira. Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 08 de abril de 2024. Daniel Martins de Mello Neto - Presidente do CMAS.

Deliberação do CONAS nº. 280 de 08 de abril de 2024. "Dispõe sobre a Nova Composição da Comissão de Registro de Entidades CMAS." - O Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e deliberação lavrada na de nº. 290 de 08 de abril de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Compor a nova Comissão de Registro das Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com os seguintes membros: I - Hendryws Rosberg Pedroza Cimino; II - Ariane de Souza Silva; III - Fabricia Tostes Sanches; IV - Flávia Limpi Fortes; V - Eriko de Paula Voigt. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 08 de abril de 2024. Daniel Martins de Mello Neto - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº. 282 de 08 de abril de 2024. "Dispõe sobre a Nova Composição da Comissão de Registro de Entidades CMAS." O

Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e deliberação lavrada na de nº. 290 de 08 de abril de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Nova Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Será composta por: - Presidente: Daniel Martins de Mello Neto; - Vice Presidente: Patrícia Iracema Dias; - Secretária: Lenici Florencio da Costa Nerl. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 08 de abril de 2024. Daniel Martins de Mello Neto - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Presidente: Giovanni Tarcísio de Souza

### ATA

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2024. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniu-se membros do Conselho Municipal de Turismo no Hotel Escola SENAC Grogotó, localizado na Alameda Artur Fontoura, 1, Caixaras, Barbacena - MG, para realização da primeira assembleia geral extraordinária, previamente convocada, para tratar da seguinte pauta: 1) Primeira discussão da proposição do plano de ação e do plano de aplicação dos recursos do FUMTUR. 2) Assuntos gerais. Estiveram presentes: Carolina Marques, Vânia Maria de Castro, Giovanni Tarcísio de Souza, Simone Amélia das Dores, André Luís de Melo Pereira, Marcos Azevedo de Oliveira, Michelle Caroline Vianna Schreiber de Souza. Após reunião de parte da Comissão de Elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FUMTUR, esta apresentou à plenária do COMTUR algumas propostas iniciais de inclusão nestes planos, bem como para a elaboração do Plano Municipal de Turismo. Dentre as propostas destacamos: 1 - Buscar a execução das deliberações e resoluções já aprovadas pelo COMTUR, junto ao Executivo Municipal. 2 - Encaminhamento de um ofício destinado ao Secretário Municipal de Fazenda para uma audiência, preferencialmente, com a presença do Exmo. Sr. prefeito municipal para a regulamentação dos art. 25 e 26 da Lei 5.149 de 2022, transformação da Resolução do Regimento Interno do COMTUR em decreto municipal, verificação dos valores disponíveis para o FUMTUR e verificar quais itens da proposta do COMTUR para o orçamento anual de 2024 foram contemplados no Orçamento Municipal. 3 - Envidar esforços para que o COMTUR possa ter seus canais de comunicação exclusivos, para que possa divulgar suas respectivas ações, projetos e programas, bem como possa divulgar eventos públicos e privados de todo o "trade" que sejam de interesse turístico, conforme previsto em lei. 4 - Aumentar o número de segmentos no COMTUR para se juntar aos já existentes. 5 - Promover a execução de eventos temáticos mensais em 2024, como: evento de agronegócio, corrida das mães em maio, e, dos pais, em agosto, caõinhada, dentre outros. 6 - Executar o COMTUR nas escolas públicas e privadas, para promover o sentimento de pertencimento de crianças, adolescentes, pais e comunidades, através do turismo. 7 - Realizar visitas técnicas aos prestadores de serviços turísticos e do trade turístico. 8 - Realizar o "Tour" do COMTUR para conhecer, através de visitaçõ, os possíveis destinos, rotas e roteiros turísticos e os já existentes e seus componentes, visando poder promovê-los e ajudá-los. 8 - Ampliar a divulgação do COMTUR, através de todos os meios de comunicação possíveis, para que este se torne conhecido, visando o desenvolvimento econômico, social, ambiental e de governança de Barbacena. 9 - Participação do COMTUR em eventos importantes em nível regional, estadual e nacional. No outro item da pauta foram apresentados vários desejos que o COMTUR e a gestão do turismo do executivo municipal enfrentam para seu desenvolvimento sustentável. 10 - Interação do COMTUR com os demais conselhos, para execução da política municipal do turismo, em rede. Por fim, foi definido que a próxima reunião extraordinária do COMTUR será realizada, possivelmente, na Associação Comercial de Barbacena no dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas. Nada mais havendo a tratar, eu Giovanni Tarcísio de Souza, que redigi esta ata, a assinarei e os demais a assinarão em seguida.



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024

### ANEXO II

Modelo de Declaração negativa de vínculo com o Poder Público ou com concessionárias do serviço público

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que não possui vínculo com o Poder Público Municipal e nem com concessionárias do serviço público.

Barbacena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Candidato

### ANEXO III

Modelo de Declaração negativa de prática de ato desabonador da conduta contra agente público municipal

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, não ter praticado ato desabonador da conduta contra agente público municipal.

Barbacena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Candidato

*Publique-se na forma da lei*  
**Gustavo Ferreira de Souza**  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretário: João Paulo Toni

### EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024

**NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES NÃO EDIFICADOS** - A Secretaria Municipal de Fazenda através do Setor de Concessões e Posturas da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 42 da Lei nº 3.241/1995, com redação dada pela Lei nº 4.947/2019, em conformidade com artigo 42, § 4º, § 5º, § 6º todos da lei 4.947/2019 e, considerando a frustração das notificações pela via postal ou efetuadas pessoalmente, porque não localizou o(a)s proprietário(a)s/possuidores (a) dos lotes, ou não comprovou a entrega das notificações e/ou houve recusa em recebê-las, notifica os responsáveis abaixo relacionados, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para providenciarem os serviços limpeza capina/remoção de entulhos na forma da Lei, ficando cientes que após o prazo fixado o descumprimento sujeitá-los-á às penalidades previstas na legislação vigente.

Ordem	Notificado	Endereço de Correspondência	Inscrição Imobiliária	Endereço do Imóvel	Forma de notificação
1	LACIAR MARIA DE OLIVEIRA SILVA	RUA PADRE COVUNHO 100 - SÃO JOSÉ - CARRÁ - BARBACENA - MG AVENIDA BOM PESSO A 231 - SÃO PEDRO ODESS - BARBACENA - MG	1-3-44-23	AV. MIDIO TEIXEIRA DE CARVALHO, 311 - SOA BOATE	Notificação nº 02/2024
2	JOÃO APARECIDO ALVES	RUA 12 DE MAIO, N 13 LOJA 068 - BARRA CENTRO - CARRÁ - BARBACENA - MG	2-02-102	RUA C - LOTAMENTO GUARANTY 200 FARDO ÁGUA SANTA	Notificação nº 04/2024
3	MORADO LOPES			AVENIDA PARANA, BARRA - CACAPARA	Notificação nº 04/2024

Barbacena, 08 de abril de 2024.  
Polyane de Silva Bernini  
Fiscal de Posturas  
Jose Natalino de Paula  
Chefe de Concessões e Posturas

*Publique-se na forma da lei*  
**Gustavo Ferreira de Souza**  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74. Processo Licitatório nº 214/2023 - Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: contratação de laboratórios para execução de serviços laboratoriais em benefício de pacientes regulados pela rede de assistência do SUS, em atendimento a demanda da Secre-

taria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais). Data de assinatura: 20/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Sinara Rafaela Campos (Secretária Municipal de Saúde Pública - SESAP) e Fábio Afonso Borges de Andrade (Contratada). Gerência Luciano Geraldo Rocha Lopes-assessor IV e fiscalização Philippe José Andretto Pereira- Chefe de Planejamento.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 042/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratado: DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANTANA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.142.202/0001-15. Processo Licitatório nº 229/2023 - Pregão Eletrônico nº 094/2023. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) visando atender à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 91.804,34 (Noventa e um mil oitocentos e quatro reais e quatro centavos). Data de assinatura: 02/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Dayana Fernandes Gouveia Santana (Contratado). Gerência Contratual Jéssica Samara Silva Sobrinho - Chefe de Contratos e Convênios - SEMOP e fiscalização Cláudio Modesto Ribeiro Mendes - Assessor V.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 041/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratado: CONFECÇÕES MCB LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.381.449/0001-02. Processo Licitatório nº 229/2023 - Pregão Eletrônico nº 094/2023. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) visando atender à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 57.271,73 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). Data de assinatura: 02/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Luiz Carlos Moraes (Contratado). Gerência Contratual Jéssica Samara Silva Sobrinho - Chefe de Contratos e Convênios - SEMOP e fiscalização Cláudio Modesto Ribeiro Mendes - Assessor V.

Extrato de Contrato de Programa nº 048/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-CISALV, inscrito no CNPJ sob o nº 02.334.933/0001-40. Processo Licitatório nº 081/2024 - Dispensa Licitatória nº 007/2024. Objeto: delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO mediante delegação da execução orçamentária e a respectiva transferência parcial dos serviços públicos na gestão do planejamento do processo de licitação, incluído eventual procedimento auxiliar de licitação, a formalização e a execução contratual do objeto de ações e serviços públicos de saúde referente a consultas, exames, e procedimentos cirúrgicos conforme listagem de serviços credenciados pelo CISALV disponíveis em sistema eletrônico de agendamento disponibilizado pelo CISALV ao Município consorciado. Valor total: R\$ 1.565.368,32 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). Data de assinatura: 09/04/2024. Vigência: até 31/12/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Carlos Henrique Machado (Assessor Executivo CISALV). Gerência: Luciano Geraldo Rocha Lopes- Assessor de Controle de Procedimentos Eletivos e fiscalização: Lucineia Miranda Coelho- Atendente Administrativo.

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de Termo de Rerratificação ao Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Global nº 043/2024 celebrado entre o Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, e a empresa JULIO CESAR DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 34.507.430/0001-16. Processo Licitatório nº 239/2023 - Tomada nº 022/2023. Objeto: Retificar/Corrigir erro meramente material, onde se lê: (...) José Felipe da Silva Araújo (Contratada) (...); Leia-se (...) Júlio César de Oliveira Paiva (Contratada). Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Júlio César de Oliveira Paiva.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Aquisição nº 013/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Processo Licitatório nº 230/2022 - Pregão Eletrônico nº 122/2022. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Quinta - Do Preço e Pagamento" firmado entre o município e a MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº